



Núcleo de Estudos em Sistemas de Direitos Humanos
Edital Público nº 01/2026 de Abertura e Normas
do Processo Seletivo 2026

**EDITAL PÚBLICO Nº 01/2026 DE ABERTURA E NORMAS DO
PROCESSO SELETIVO 2026**

O Núcleo de Estudos em Sistemas de Direitos Humanos da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná (doravante, “NESIDH-UFPR” ou “Núcleo”) vem, perante a comunidade discente, divulgar a abertura e as normas do Processo Seletivo 2026 (doravante, “PSel/2026”), o qual seguirá as disposições abaixo elencadas.

PRELIMINARMENTE

O presente Edital destina-se a convidar para o NESIDH-UFPR apenas **graduandos e pós-graduandos em Direito da Universidade Federal do Paraná.**

TÍTULO I - DO PROCESSO SELETIVO 2026

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO NESIDH-UFPR

1.1 O Núcleo de Estudos em Sistemas de Direitos Humanos é um grupo composto por discentes da graduação e pós-graduação, coordenado pela Professora Doutora Melina Girardi Fachin e pela Professora Doutora Heloisa Fernandes Câmara. O NESIDH objetiva aprofundar debates sobre os sistemas nacional/constitucional, regionais e universal de proteção dos direitos humanos, capacitando pessoas na defesa desses direitos. Para tanto, o grupo adota atividades de estudo e pesquisa, incidência em advocacy e participação em competições e simulações nacionais e internacionais.

1.2 O NESIDH é vinculado ao Centro de Estudos da Constituição (CCONS-UFPR), grupo de estudos da Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná.



Núcleo de Estudos em Sistemas de Direitos Humanos
Edital Público nº 01/2026 de Abertura e Normas
do Processo Seletivo 2026

1.3 O NESIDH é grupo de pesquisa devidamente certificado no CNPQ.

1.4 O NESIDH possui dois projetos de extensão vinculados à UFPR, o "NESIDH Advocacy" e o "NESIDH Competições".

1.5 O projeto de extensão "NESIDH Advocacy", coordenado pela Professora Doutora Melina Girardi Fachin, possui como foco de atuação a defesa e proteção dos Direitos Humanos mediante a participação em casos de relevância jurídica e social envolvendo temáticas diversas na área de Direitos Humanos, seja em âmbito nacional (Supremo Tribunal Federal, Tribunais de Justiça) como em âmbito internacional (Corte Interamericana de Direitos Humanos, Comissão Interamericana de Direitos Humanos e Organização das Nações Unidas). Possui o objetivo de proporcionar aos discentes a experiência de atuação na defesa de Direitos Humanos e promover mudanças estruturais no corpo social.

1.5.1 Para o ano de 2026, estão previstas as seguintes atividades:

I. elaboração, pelos(as) participantes, de pelo menos um produto técnico por semestre, tais como *amicus curiae*, relatório, parecer técnico ou artigo acadêmico;

II. participação em atividades de pesquisa e produção acadêmica, incluindo a elaboração de obras coletivas;

III. acompanhamento de editais de fomento e oportunidades de financiamento para projetos de advocacy e pesquisa;

1.6 O projeto de extensão "NESIDH Competições", coordenado pela Professora Doutora Heloisa Fernandes Câmara, envolve a participação em simulações de Organismos internacionais de Direitos Humanos, competições nacionais e internacionais de julgamentos simulados no âmbito dos Sistemas de Proteção Internacionais de Direitos Humanos, além da organização de eventos no âmbito da Universidade Federal do Paraná e em parceria com outras instituições de ensino. Possui o objetivo de proporcionar aos discentes um viés prático



Núcleo de Estudos em Sistemas de Direitos Humanos
Edital Público nº 01/2026 de Abertura e Normas
do Processo Seletivo 2026

de formação e fomentar o debate acerca dos Direitos Humanos no âmbito acadêmico e da comunidade em geral.

1.6.1 Para o ano de 2026, estão previstas as seguintes atividades:

I. realização de minicurso formativo com encontros periódicos quinzenais, aos sábados, no período da manhã, contemplando:

- a) aula introdutória sobre sistemas internacionais de proteção dos direitos humanos;
- b) aula específica sobre o Sistema Interamericano de Direitos Humanos;
- c) aula sobre técnicas de pesquisa jurídica, elaboração de memoriais, discurso e oratória;
- d) aula prática com apresentação de discursos pelos(as) participantes, com orientações e sugestões de aprimoramento;

II. realização de simulações internas com base em casos reais ou adaptados, com o objetivo de desenvolver habilidades de argumentação oral e escrita;

III. preparação de estudantes para participação em competições de julgamento simulado, incluindo o [Moot de Direitos Humanos da OAB Paraná](#);

IV. participação em atividades práticas complementares, tais como acompanhamento e treinamento relacionado a audiências públicas e outras atividades relevantes ao desenvolvimento das competências exigidas em competições;

1.6.2 A participação no minicurso formativo é obrigatória aos integrantes do projeto de extensão NESIDH Competições.

1.7 Para além dos projetos de extensão NESIDH Advocacy e NESIDH Competições, o NESIDH-UFPR também desenvolve atividades permanentes de pesquisa, as quais constituem uma de suas frentes centrais de atuação.

1.7.1 Para o ano de 2026, estão previstas as seguintes atividades de pesquisa:



Núcleo de Estudos em Sistemas de Direitos Humanos
Edital Público nº 01/2026 de Abertura e Normas
do Processo Seletivo 2026

I – Participação em atividades de monitoramento de casos da Corte Interamericana de Direitos Humanos;

II - Participação no Centro de estudos constitucionais do STF;

III - Criação de publicações no Instagram do NESIDH;

1.8 Recomenda-se aos interessados que consultem o site www.nesidh.com.br para se familiarizar com as atividades do grupo.

CAPÍTULO II - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO PROCESSO SELETIVO

2.0 O PSEL/2026 tem como objetivo a seleção de até 20 (vinte) novos(as) integrantes para ingresso no NESIDH-UFPR.

2.1 O PSEL/2026 destina-se à seleção de membros para atuação no NESIDH Advocacy e no NESIDH Competições, abrangendo todas as suas atividades formativas e preparatórias, tais como a participação no minicurso, a realização de simulações internas e a participação em atividades práticas complementares. **A composição das equipes que representarão o NESIDH em competições ocorrerá por meio de processos seletivos próprios, a serem oportunamente divulgados, devendo os(as) membros interessados(as) submeter-se aos respectivos editais.**

2.2 Estão aptas a participar do NESIDH quaisquer pessoas interessadas em promover a cultura de direitos humanos e a se engajar nas mais diferentes atividades do grupo, desde que preenchidos os requisitos do presente edital.

2.3 Faculta-se a inscrição no Psel/2026 apenas para pessoas matriculadas na graduação ou pós-graduação do curso de Direito da Universidade Federal do Paraná (doravante, UFPR).



Núcleo de Estudos em Sistemas de Direitos Humanos
Edital Público nº 01/2026 de Abertura e Normas
do Processo Seletivo 2026

2.4 Encoraja-se a participação de calouros e calouras da UFPR no Psel/2026.

2.5 Espera-se que os novos integrantes tenham disponibilidade, comprometimento e vontade de se engajarem nas mais diversas atividades do NESIDH; que tenham interesse em pesquisa acadêmica; e que busquem desenvolver habilidades comunicativas e de oratória.

2.6 A comunicação entre a Comissão Organizadora do Psel/2026 e as pessoas interessadas, além das exceções já previstas no presente edital, será realizada exclusivamente por e-mail, no endereço nesidhufpr@gmail.com.

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES

3.0 As pessoas interessadas em integrar o NESIDH deverão se inscrever no processo seletivo pelo formulário da plataforma *google forms*, disponível em: <https://forms.gle/YPit8HogvYML8Wi96>.

3.1 As inscrições deverão ser realizadas entre o dia 27/02/2026 até às 23h59min do dia 06/03/2026.

CAPÍTULO IV - DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

4.0 O Psel/2026 será composto por duas fases, quais sejam: (i) roda de conversa com os(as) inscritos(as), oportunidade em que poderão conhecer o grupo, suas atividades e sua dinâmica de funcionamento, bem como esclarecer eventuais dúvidas e se apresentar; e (ii) submissão de carta de motivação.

CAPÍTULO V - DA PRIMEIRA FASE DO PROCESSO SELETIVO

5.0 A primeira fase do Psel/2026 consistirá em uma **roda de conversa**, a ser realizada de modo presencial no dia 07/03/2026, às 9h, na sala 201.



Núcleo de Estudos em Sistemas de Direitos Humanos
Edital Público nº 01/2026 de Abertura e Normas
do Processo Seletivo 2026

5.1 A primeira fase busca avaliar a compatibilidade de valores, objetivos e métodos de trabalho entre as candidatas e candidatos e o Núcleo, bem como apresentar o grupo, seu funcionamento e as atividades que serão realizadas durante o ano de 2026.

5.2 A primeira fase possui caráter eliminatório, sendo automaticamente eliminadas do processo seletivo as candidatas e os candidatos que não comparecerem.

CAPÍTULO VI - DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO

6.0 A segunda fase do processo seletivo consistirá em **submissão de carta de motivação**, que deverá ser enviada ao e-mail <nesidhufpr@gmail.com> até às 23h59 do dia 14/03/2026.

6.2 A carta de motivação deverá ser enviada por e-mail, obedecendo aos seguintes critérios:

- a) máximo de 2 (duas) páginas;
- b) identificação do candidato (nome completo) no início da carta e no nome do arquivo;
- c) fonte: Times New Roman ou Arial, tamanho 12, cor preta;
- d) margens: direita e inferior: 2cm / esquerda e superior: 3cm;
- e) espaçamento entre linhas de 1,5;
- f) alinhamento do texto: justificado;
- g) parágrafo: a primeira linha deve possuir o recuo de 1,25 cm da margem esquerda.

6.3 O conteúdo da carta deverá envolver, mas não limitar-se a: i) motivação do candidato para entrar no grupo; ii) expectativas em relação ao grupo; iii) a indicação de eventual preferência de atuação no NESIDH Advocacy, no NESIDH Competições, nas atividades de pesquisa, ou, ainda, o interesse em participar de todas essas frentes; e iv) disponibilidade de tempo semanal para dedicar ao grupo.

6.4 A carta de motivação possui caráter eliminatório, sendo essencial para a avaliação da compatibilidade do candidato com o perfil do grupo. Caso não haja alinhamento com os valores e objetivos estabelecidos, a candidatura não será aceita.



Núcleo de Estudos em Sistemas de Direitos Humanos
Edital Público nº 01/2026 de Abertura e Normas
do Processo Seletivo 2026

CAPÍTULO VII - DO RESULTADO

7.0 Finalizadas todas as fases, os resultados do PSe/2026 serão veiculados em edital complementar, o qual será divulgado nos canais de comunicação virtual do NESIDH-UFPR e enviado às candidatas e aos candidatos por e-mail, até o dia 21/03/2026.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.0 A Comissão Organizadora do Psel/2026 poderá realizar alterações no calendário definitivo, as quais serão comunicadas previamente aos participantes.

8.1 Eventuais divergências acerca da interpretação das disposições deste edital serão resolvidas pela Comissão Organizadora do Psel/2026.

8.3 Quaisquer situações excepcionais e que não se enquadrem nas hipóteses elencadas no presente edital serão solucionadas pelas Coordenadoras do NESIDH-UFPR e/ou pela Comissão Organizadora do Psel/2026.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2026.

Anne Alice Fossá Barbosa
Bianca Ketlyn Anderle Correia
Bernardo Guidotti do Amaral Stefanello

Cassiany Sales Coelho Pires
Júlia dos Santos Venceloski
Melissa Gomes Carvalho

Comissão Organizadora do Processo Seletivo 2026

Heloisa Fernandes Câmara

Melina Girardi Fachin

Coordenadoras do NESIDH-UFPR